



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, SAÚDE E
MEIO AMBIENTE**

INDICAÇÃO Nº 08, de 05 de janeiro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno vêm indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a **AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E O AUMENTO DO QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS.**

Justificativa:

Considerando, o alto número de casos de DENGUE, devidamente notificados em nosso município e considerando ainda os sub-notificados, bem como outras doenças que tem acometido nossos munícipes, como os vírus de gripe.

Entendemos necessário que os atendimentos, sejam ampliados a fim de ser atendida a grande demanda. Ademais com o aumento significativo dos trabalhos os funcionários estão sobrecarregados o que enseja a necessidade de novas contratações.

Apresentadas as justificativas, solicitamos o apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta indicação para que sejam tomadas as providências.

Daniela Agostinho Henrique
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Presidente da Comissão

Ludimila Corrêa Bastos
LUDIMILA CORRÊA BASTOS
Relatora da Comissão

Rogério Prado
ROGÉRIO PRADO
Membro da Comissão

Sammantta Bleme
SAMMANTTA BLEME
Vereadora

RECEBIDO	
Nome:	<i>Reza</i>
Data:	<i>20/02/24 15:34</i>

APROVADO EM 1ª **DISCUSSÃO**
Por Unanimidade
Sala das Sessões
[Assinatura]
Presidente da Câmara